

PORTARIA Nº. 181 /2017, DE 29 DE março DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 23 emitida pelo Departamento da Assessoria de Comunicação, visando cobrir despesas de deslocamento do Publicitário da Fundação UnirG **Claudio Aparecido Zunta**, em razão de acompanhar acadêmicos que participarão da produção do VT de divulgação da campanha do vestibular 2017/2 e também acompanhar as filmagens.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Publicitário da Fundação UnirG **Claudio Aparecido Zunta**, Matrícula: 1248, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas
Período: 29.03.2017 a 29.03.2017

Objetivo: Em razão de acompanhar acadêmicos que participarão da produção do VT de divulgação da campanha do vestibular 2017/2 e também acompanhar as filmagens.

Valor Total: 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de março de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

